



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO**

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 01/2020, publicado em 08/01/2020, que regulamentou a seleção e a contratação de Técnicos em Gestão de Pessoas em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação divulga:

1. Pontuação final dos candidatos para o cargo Técnico em Gestão de Pessoas – Assistente Social:

<b>TÉCNICO EM GESTÃO DE PESSOAS – ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CPF DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	097.3*****-28	89,5
2º	087.2*****-60	84,5
3º	031.0*****-76	76
4º	109.3*****-94	53,5
5º	070.2*****-39	42,5

1. Considerando a previsão do item 4.17 do Edital nº 01/2020, convoca-se para início imediato o candidato do CPF 097.3\*\*\*\*\*-28. Os demais candidatos comporão cadastro reserva podendo ser convocados para atenderem as necessidades da SEDU ao longo da validade do processo seletivo.
2. O candidato convocado receberá e-mail de Convocação e deverá comparecer à Subgerência de Pessoal Transitório, Sala 08 – Térreo, localizada na sede da Secretaria de Estado da Educação, à Av. César Hilal, 1.111, Santa Lúcia, Vitória, no dia 10/03/2020, às 8h00, para formalização do contrato por tempo determinado, conforme previsto no Edital nº 01/2020. Para efeito de formalização do contrato, fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

I- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;  
II – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;  
III – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

IV – comprovante de PIS/PASEP (quando possuir) sendo o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil. Em caso de não possuí-lo, apresentar declaração constante no anexo V deste Edital;

V – Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone);

VI – Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VII – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

VIII – Certidão de nascimento ou casamento.

3. O não comparecimento na data prevista no item 2 implicará na **eliminação** do candidato do processo seletivo e exclusão da lista de classificados.

Vitória, 05/03/2020.